

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **LEO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial, industrial e Agrícola de São José dos Pinhais – ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA** – Representante Titular da FEMAM e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 20ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 079457/2013, em nome de CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 4160131971/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4530-7/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/12 e 3314-7/16. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0804/2013 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 078571/2013, em nome de DENISE DE SOUZA FISCHER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312259/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4713-0/02, 4742-3/00, 4744-0/01, 4763-6/04, 4771-7/04 e 9609-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4782-2/01.
3. O protocolo nº. 080853/2013, em nome de ROSA JACINTA IENKOT NOGAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312171/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.
4. O protocolo nº. 065912/2013, em nome de ENGEMUX SERVIÇOS INTEGRADOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308962/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4321-5/00 e 4752-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.
5. O protocolo nº. 080006/2013, em nome de GLAUCIO MOREIRA DUTRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312576/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4763-6/04 e 6209-1/00.

6. O protocolo nº. 079162/2013, em nome de FRANCISCO CHAGAS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311800/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/05 e 4759-8/99. Permissível para permissível Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2512-8/01, 2512-8/02 e 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0805/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 078592/2013, em nome de JOSÉ CARLOS CESAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311281/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/03.

8. O protocolo nº. 080818/2013, em nome de MAURICIO PAULINO DE CERQUEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312584/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

9. O protocolo nº. 080642/2013, em nome de IDELBERTO COLLE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312736/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/01 e 7732-2/02.

10. O protocolo nº. 078331/2013, em nome de MAXIMINIANO ALVES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311348/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/01.

11. O protocolo nº. 077227/2013, em nome de FABIO JOSÉ NATALINO RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309114/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-20/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0798/2013 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 080107/2013, em nome de VALDELI DA SILVA MACHADO ARAÚJO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310888/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0788/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 069352/2013, em nome de PATRICIA INES LUCIONE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310826/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

com o CNAE: 2829-1/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0778/2013 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 080981/2013, em nome de AGUINALDO JOSE PISSAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311257/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0122-9/00.

15. O protocolo nº. 081278/2013, em nome de DANIANE BARBOSA RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311643/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0803/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 081277/2013, em nome de ANTONIO LINDOMAR SANTANA DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312420/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0817/2013 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 081096/2013, em nome de EDILSON LAUREANO DIAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311556/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0817/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 078467/2013, em nome de ANTONIO MARCOS DAS VIRGENS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310257/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2930-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0747/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 078964/2013, em nome de JUCIMARA GUIMARÃES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312101/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3548-20. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0813/2013 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 073912/2013, em nome de EUCLIDES PEREIRA DE LINHARES NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311725/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 6821-8/01 e 6821-8/02.

21. O protocolo nº. 072597/2013, em nome de EDSON FERREIRA NEVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310072/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03.

23. O protocolo nº. 076212/2013, em nome de MQV TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309220/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido , em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 077982/2013, em nome de BUSINESS SCHOOL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035196/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

2. O protocolo nº. 07885/2013, em nome de HOMERO FERNANDO FERREIRA DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 077847/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A - Posto de Abastecimento- Ampliação.

3. O protocolo nº. 077875/2013, em nome de GLOBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 071674/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária.

4. O protocolo nº. 081599/2013, em nome de AXE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 080876/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao recuo frontal, que deverá ser de 5,00 metros por se tratar de Via Secundária. Conforme o Anexo II da Lei 101/96.

5. O protocolo nº. 066485/2013, em nome de VAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 066485/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária.

6. O protocolo nº. 081342/2013, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 082594/2013. Após análise os Membros do

Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. E **DEFERIMENTO** da redução do recuo frontal de 5,00 metros para 4,00 metros para a Rua Londrina.

7. O protocolo nº. 080340/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 078250/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

8. O protocolo nº. 081108/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 080323/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

9. O protocolo nº. 078687/2013, em nome de ERNESTO JULIATTO NETO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 086784/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

10. O protocolo nº. 080923/2013, em nome de ISIDIO MUNARI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 054288/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

11. O protocolo nº. 081486/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 081113/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 2,00 metros para zero.

12. O protocolo nº. 081016/2013, em nome de VIVIAN DO ROCIO WASILEWSKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 021616/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 03 de maio de 2012 ratificaram o **DEFERIMENTO** do protocolo nº 026859/2012. E julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

13. O protocolo nº. 081445/2013, em nome de ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 066163/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro – quadra esportiva.

14. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 080893/2013 em nome de MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, da Consulta Amarela nº 079074/2013 em reunião do dia 19 de novembro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 3,00 metros para zero.

15. O protocolo nº. 080070/2013, em nome de BERNABÉ OLIVEIRA PRIMO da Consulta Amarela nº 074526/2013 em reunião do dia 19 de novembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Indústria Grande Porte - Tipo 7 - Indústria de Artefatos de Cimento.



**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

16. O protocolo nº. 081444/2013, em nome de MARIO BIAVATTI solicita reconsideração da Guia Amarela nº 080407/2013 em reunião do dia 19 de novembro de 2013. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido, por não se tratar de atribuição do CMPDU.

17. O protocolo nº. 078800/2013, em nome de GILBERTO INOVE da Consulta Amarela nº 080734/2013 em reunião do dia 19 de novembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento dos fundos de 1,50 metros para zero. E DEFERIMENTO do pedido no que se refere à redução do afastamento lateral de 1,50 metros para zero.

18. O protocolo nº. 078861/2013, em nome de BARBARA BLONKOWSKI solicita reconsideração da Guia Amarela nº 009510/2013 em reunião do dia 19 de novembro de 2013. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido, por não se tratar de atribuição do CMPDU.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Suplente

GILBERTO BALASSA
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva



**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

LEO CARLI NETO
Suplente